Nº SGPe do Contrato: CBMSC 27354/2023

#### 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0154/2023/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato representado pelo Senhor Tenente-Coronel BM José Ananias Carneiro, Diretor Interino de Logística e Finanças, e SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr(a) Jamiel Spezia, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), celebram ADITIVO ao TERMO DE CONTRA CONTRATO Nº 0154/2023/CBMSC, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0154/2023/CBMSC a partir de 25/10/2025 até o dia 24/10/2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14780	44.90.40.08 33.90.40.08	1.753.111.034

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- a) declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados:
- c) comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- d) declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

#### Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças (assinado digitalmente)

# Maior BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO Soldado BM LUÍS EDUARDO DE MORAES

Testemunha (assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

**JAMIEL SPEZIA** 

Contratada

Testemunha (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: EL7U03R9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIS EDUARDO DE MORAES** (CPF: 074.XXX.109-XX) em 26/09/2025 às 14:48:26 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 10:10:37 e válido até 15/05/2119 - 10:10:37. (Assinatura do sistema)



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 26/09/2025 às 14:52:59 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32. (Assinatura do sistema)



**JAMIEL SPEZIA** (CPF: 993.XXX.650-XX) em 26/09/2025 às 17:08:38 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/09/2025 - 13:58:07 e válido até 18/09/2026 - 13:58:07. (Assinatura ICP-Brasil)



**FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 29/09/2025 às 13:49:00 Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNzM1NF8yNzU0NV8yMDIzX0VMN1UwM115">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00027354/2023 e o código EL7U03R9 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.